



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

JUSTIFICATIVA DE INEXISTÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Considerando o Art. 8º do Decreto Municipal nº 136/2021 de 01 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Aliança do Tocantins -TO. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional no caso em que se refere a solicitação nº 20263 de 05 de janeiro de 2024, deste modo está desobrigada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Aliança do Tocantins, 22 de janeiro de 2024.

Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento

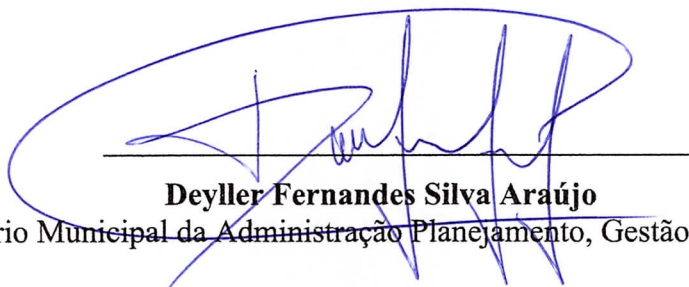


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
ADM. 2021/2024**

JUSTIFICATIVA ANÁLISE DE RISCOS

Com base no inciso I, art. 72, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 o processo que se refere a Solicitação nº 20263 de 05 de janeiro de 2024 dispensa análise de risco.

Aliança do Tocantins, 22 de janeiro de 2024.



Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento